



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### *TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013/2022 (Termo de Contrato nº 008/21 e PAE nº 074/21)*

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 30º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelos senhores: **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21.993.730-SSP/SP e do CPF sob nº 070.661.598-02 e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 27.638.106-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 267.221.148-56 e, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa apresentada nos Autos, alegando que os serviços estão sendo prestados à contento, porém existe a necessidade de que os equipamentos tenham seu descritivo atualizado para melhor atendimento das atividades, e que os serviços prestados pelo IPREM CAIEIRAS não podem sofrer solução de continuidade, optou-se por uma prorrogação com prazo menor, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 092/2022;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

**RESOLVEM PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 008/2021 pelo período de mais **02 (dois) meses**, ou seja, de **25 de Novembro de 2022 até 24 de Janeiro de 2023.**

### **RESOLVEM ADITAR:**

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor unitário de cada equipamento locado após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 169,39 (cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 2.032,68 (dois mil trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

<b>03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM</b>	<b>despesa</b>
04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.99 2022 (R\$ 1.219,61 ) e 2023 (R\$ 813,07)	007

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 24 de Novembro de 2022.

**FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**  
**SUPERINTENDENTE IPREM**

**TELEFÔNICA BRASIL S/A**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas :**

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ 2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A

**CONTRATO Nº:** 008/2021

**OBJETO:** Prorrogação contratual para disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção

**ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 24 de Novembro de 2022



**Instituto de Previdência Municipal de Caieiras**

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela contratante:**

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ALEX EDUARDO DE FREITAS

Cargo: Gerente

CPF: 070.661.598-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38

E-mail institucional: ipremcaieiras@gmail.com

E-mail pessoal: fpacola@uol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_